



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“NOMEIA DIRETOR DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com a Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como a aplicação subsidiária da Lei 8.112/90 e considerando o retorno do servidor **José Carlos Alves ao cargo de Secretário Municipal da Fazenda** a partir de 08/07/2013, então afastado pelo INSS por motivo de doença e gozando suas férias regulamentares após o término do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o servidor **CLEBER LUIGI DE SOUZA** do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a partir desta data

Art. 2º. Nomear o servidor supra citado para o cargo de **DIRETOR DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, de provimento em comissão, nos termos da Lei Complementar nº 02/2005, com suas alterações posteriores.


Parágrafo Único – O servidor ora nomeado estará vinculado ao Regime Jurídico Único Estatutário, mantendo para fins previdenciários a vinculação ao INSS e fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 02/2005 e alterações posteriores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 08 de julho de 2013.

Publique-se e Registre.


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de C. Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

